



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Tutelar do Município de Guarará para o mandato de 2024/2027 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

“CONSIDERANDO, o resultado do processo de seleção unificado dos membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Guarará para o mandato de 2024/2027”;

“CONSIDERANDO, que os conselheiros tutelares já foram devidamente empossados nos cargos pelos órgãos competentes”;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os cidadãos abaixo mencionados, nomeados para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guarará para o mandato de 2024/2027, respeitando-se deste modo a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar desta Cidade, quais sejam:

I – Nome: Antero de Souza Rocha	CPF – 077.777.186-14
II – Nome: João José Bento	CPF – 879.907.256-49
III – Nome: Gilaine Arruda de Souza	CPF – 058.535.556-85
IV – Nome: Franciane Leite Rodrigues	CPF – 061.587.696-06
V – Nome: Snir Gomes da Silva	CPF – 069.994.736-76

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a adotar os atos administrativos necessários para o efetivo cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º - Os membros do conselho tutelar ora nomeados, deverão cumprir seus mandados de acordo com os mandados contidos na Legislação Municipal e na Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarará, 10 de janeiro de 2024.


JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal